

**Ofício nº 145/2023/PRESIDÊNCIA**

Brasília, 06 de setembro de 2023.

Ao Senhor

**Robinson Barreirinhas**

**Secretário Especial da Receita Federal do Brasil**

Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da  
Fazenda Esplanada dos Ministérios - Bloco P - CEP 70048-900  
- Brasília/DF

**Assunto:** solicitação de ampliação do número de candidatos ao cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil a participarem do curso de formação

Ilustríssimo Secretário Especial da Receita Federal do Brasil,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio do presente expediente, tratar do concurso público para o preenchimento de vagas relativas ao cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, cuja regulamentação se deu através do Edital RFB de nº 01/2022, em que foram previstas 469 novas contratações.

Dentre os aprovados na primeira etapa do referido concurso, além dos primeiros 469 candidatos classificados, restam cerca de 337 candidatos à integrarem lista de futuros convocados ao Curso de Formação. Essa condição, explicitada no item 17.3 e 17.4 do edital, informa que os candidatos remanescentes serão convocados obedecendo a ordem classificatória e o preenchimento das vagas existentes.

Entretanto, com o devido respeito e acatamento, entendemos que seria mais profícuo ao interesse público que o Curso de Formação (que, como se sabe, será realizado

majoritariamente na normalidade virtual) seja estendido aos demais aprovados, de modo que a Receita Federal do Brasil só precise realizar um curso de formação que abarque todos os aprovados. Poupar-se-iam, assim, tantos recursos públicos quanto o tempo gasto na condução do Curso de Formação.

Dessa forma, requeremos a Vossa Senhoria que promova o curso de formação para a totalidade de aprovados na primeira fase do concurso.

Certos do atendimento por Vossa Excelência, nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Cordialmente,

**Thales Freitas Alves**  
Presidente  
**Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários Da**  
**Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA**